

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANÓPOLIS-MG

PROJETO DE LEI Nº 129 / 94.

EXERCÍCIO
1.995

Substitui a receita e fixa a despesa do
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 1995, discriminado(s) pelos anexos desta Lei, e que estima a receita em R\$ 5.891.000,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil reais) e fixa a despesa em importância.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação tributos, renda e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando o seguinte desdobramento:

1.0 - RECEITAS CORRENTES		R\$ 5.176.000,00
1.1 - Receita Tributária	R\$ 1.081.000,00	
1.3 - Receita Patrimonial	21.000,00	
1.6 - Receita de Serviços	2.000,00	
1.7 - Transferências Correntes	4.034.000,00	
1.9 - Outras Receitas Correntes	38.000,00	
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 715.000.00
2.2 - Alienação de Bens	R\$ 35.000,00	
2.4 - Transferências de Capital	678.000,00	
2.5 - Outra Receitas de Capital	2.000,00	
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA		R\$ 5.891.000,00

Aprovado em 31/10/95

[Assinatura]
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE

INDIANÓPOLIS-MG

EXER
1.99

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuída por Órgãos e Unidades Orçamentárias e ainda por Função Programática conforme o seguinte desdobramento:

a	- DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
02	- Prefeitura Municipal	R\$ 5.891.000,00
02.01	- Gabinete do Prefeito	R\$ 346.000,00 - 17.000,00 = 329.000,00
02.02	- Departamento Administração e Finanças	R\$ 1.338.000,00 - 36.000,00 = 1.302.000,00
02.03	- Departamento de Serviços e Obras	R\$ 1.740.000,00 + 53.000,00 = 1.793.000,00
02.04	- Departamento Social	R\$ 1.952.000,00
02.05	- Departamento Saúde e Vigilância Sanitária	R\$ 515.000,00

TOTAL DA DESPESA FIXADA

R\$ 5.891.000,00

a - DESPESAS POR FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS

01	- Legislativa	R\$ 130.000,00
03	- Administração e Planejamento	R\$ 1.017.000,00
04	- Agricultura	R\$ 207.000,00
05	- Comunicações	R\$ 41.000,00
06	- Defesa Nacional e Segurança Pública	R\$ 14.000,00
08	- Educação e Cultura	R\$ 1.940.000,00
10	- Habitação e Urbanismo	R\$ 741.000,00
13	- Saúde e Saneamento	R\$ 679.000,00
15	- Assistência e Previdência	R\$ 743.000,00
16	- Transportes	R\$ 323.000,00
99	- Fundo Orçamentário	R\$ 56.000,00

TOTAL DE DESPESA FIXADA

R\$ 5.891.000,00